

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA SANTO ANTONIO – ACESA FM.**

A associação Comunitária, Cultural e Ecológica Santo Antônio, ACESA FM, com sede em Santo Antônio do Sudoeste – PR., sito a avenida Brasil, nº 450, sala 2, centro, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Rodrigo Pozzebom, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da associação, como também todas as entidades sociais organizadas do município, para assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1º Inclusão de novos associados
- 2º Eleição e posse da nova diretoria
- 3º Eleição e posse do novo conselho comunitário
- 4º Avaliação e emissão do relatório referente a programação da ACESA FM no ano de 2017
- 5º Assuntos gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e entidades, ou em segunda chamada, realizada trinta minutos após a primeira.

Atenciosamente

  
Rodrigo Pozzebom  
Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR**

**RESOLUÇÃO nº 09/2017**

**SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação do Programa Crescer em Família.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,


**CONSIDERANDO:** a deliberação da Plenária realizada em Reunião Extraordinária conforme Ata nº 10/2017 de 21 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação enviado através do Ofício nº 07/2017, encaminhado pela APMI, mantenedora da CASA LAR onde constam os itens de investimento e custeio que serão efetuados com o recurso do "PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA", advindo do FIA/PR, na modalidade Fundo a Fundo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 21 de dezembro de 2017.

  
Dianete Terezinha Bruschi de Moura  
Presidente do CMDCA

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO AD CONVENIO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Barracão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, na cidade de Barracão – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marco Aurélio Zandoná portador da cédula de identidade RG nº 5.599.015-8 SSP/PR e do CPF nº 712.777.739-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 236 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**"PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 140.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 04 parcelas de R\$ 35.000,00, a serem depositadas até a dia 05 dos meses de agosto e novembro (colocar o número de parcelas que terão esse acréscimo, e em quais meses: fevereiro, maio, agosto ou novembro), conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, ..... de ..... de .....

  
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS  
1-   
2- 

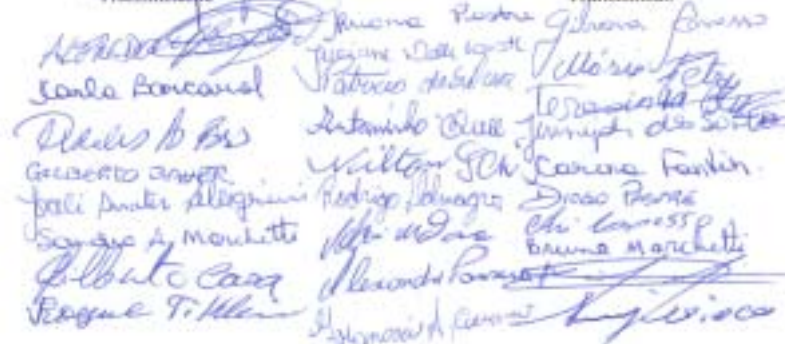
**ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

Nº 019 

Ao vigésimo nono dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, na presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal, funcionários Municipais do Poder Executivo Municipal, realizou-se na sala de reuniões deste município, a lavratura da presente Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com a autorização do Poder Legislativo Municipal, através do Decreto Legislativo nº 16 de 20 de Dezembro de 2017. Dando início ao Ato de Transmissão de Cargo, o Senhor Helton Pedro Pfeifer, Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos e proferiu comentários a cerca da prestação de contas dos trabalhos do Poder Executivo no ano de 2017. Na sequência exaltou a capacidade do Vice-Prefeito Senhor Astério Marchetti, em dar continuidade aos trabalhos em andamento, o qual assumirá o Poder Executivo Municipal, no período de seu afastamento do dia dois de janeiro de dois mil e dezoito, retomando em data de primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, para gozo de férias anuais do atual Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal; Lei Orgânica do Município com suas alterações e no Decreto Legislativo nº 16 de 20 de Dezembro de 2017. Na Sequência a Secretária da Fazenda Senhora Joceli Anater Pelegrini comentou sobre o fechamento do Exercício Financeiro de 2017. Logo em seguida o Chefe do Departamento da Agricultura e Pecuária o Senhor Voldinei Matana comentou sobre convênios e projetos Estaduais e Federais. Em seguida, o Senhor Helton Pedro Pfeifer procedeu à transmissão do cargo, pelo prazo mencionado, ao Vice-Prefeito Senhor Astério Marchetti, mediante a entrega das chaves da Prefeitura Municipal, o qual fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada, sentindo-se orgulhoso, solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Vereadores e dos funcionários Municipais, para realizar as atividades inerentes ao seu cargo no mês de janeiro. Nada mais havendo para tratar, o Prefeito em Exercício o Senhor Astério Marchetti, declarou encerrada a presente reunião, que vai assinada pelo mesmo, pelo Prefeito licenciado e demais presentes.

  
HELTON PEDRO PFEIFER  
Transmitido

  
ASTÉRIO MARCHETTI  
Transmitido



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CARTA CONVITE Nº 002/2017.  
CONTRATO: Nº 059/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.  
CONTRATADA: Salla Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 19.414,00 (dezenove mil e quatrocentos e catorze reais).

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2016.  
CONTRATO: Nº 001/2018.  
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.  
CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia Denise S. B. Varela EIRELI-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento ambulatorial neste Município.  
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017 - Processo nº 838/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
Bidião Comércio de Madeiras Ltda - ME - vencedora dos itens 013 e 015 do LOTE 001 no valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).  
GELSOM ANTONIO BIER - ME - vencedora dos itens 002, 008, 011, 017, 018, 019 do LOTE 001 no valor total de R\$ 89.242,00 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais).  
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 014, 016, 020, 021, 022 do LOTE 001 no valor total de R\$ 111.562,00 (cento e onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais).  
Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de dezembro de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017 - Processo nº 840/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - vencedora dos itens 006, 017 e 022 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.882,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).  
ISMAEL HENZ - vencedora dos itens 010, 014, 015, 018, 020 e 023 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.174,00 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais).  
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedora dos itens 001, 003 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.524,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).  
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - vencedora dos itens 002, 012 e 013 do LOTE 001 no valor total R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - vencedora dos itens 004, 005, 007, 008, 009, 019 e 021 no valor total de R\$ 12.856,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).  
Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29 de dezembro de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 168/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22 de janeiro de 2018, às 08h:00min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 22 de janeiro de 2018, às 08h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 03 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 036/2017  
PROCESSO Nº 096/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 036/2017, de 24 de novembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.  
Barração/PR, 03 de janeiro de 2018.  
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 166/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para as aulas de capoeira, ginástica, hidroginástica e medalhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de janeiro de 2018, às 13h:00min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 18 de janeiro de 2018, às 13h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil  
Realeza, 02 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de dieta enteral. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:00min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 02 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: SCHEITT - S. I. DE ADVOCACIA  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).  
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 04/02/2018 a contar a partir de 05/01/2018, conforme Processo dispensa nº 10 e Contrato original nº 30/2017.  
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 04/01/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2678/2018 - 04.01.2018  
Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2018 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2018 que ficará assim constituída:  
- JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2018;  
- Tiago Custin Nesi, portador do CPF: 068.449.899-54, Brandali Maira Tobaldini, portadora do CPF: 081.685.519-66 e Adriana Inês Merlini, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 171/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de resgate para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 13h:30min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 14h:00min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 02 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 179/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar a fim de atender às necessidades do Posto de Saúde Central e das Unidades Básicas de Saúde de Realeza. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de janeiro de 2018, às 08h:00min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 23 de janeiro de 2018, às 08h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil  
Realeza, 04 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1118/2018 - 02.01.2018**

**Súmula:** Nomeia Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a **Sra. ANITA RODRIGUES ZANATTO**, portadora do RG nº 8.534.864-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (02 de janeiro de 2018).**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2677/2018 - 04.01.2018**

**Súmula:** Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018 e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018, que ficará assim constituída:

**PRESIDENTE:** - Antonio Valduir Serafini - CPF: 700.007.439-68

**MEMBROS**

- Jozinei dos Santos - CPF: 093.167.039-05

- Tiago Custin Nesi - CPF: 068.449.899-54

**SUPLENTES**

- Arlete Zanchi Serafini - CPF: 016.125.989-86

- Brandali Maira Tobaldini - CPF: 081.685.519-66

- Dayana Leticia Alievi - CPF: 059.242.969-54

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 008/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro, resolve CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer:

- **Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 19 de janeiro de 2018, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referido serão realizados as expensas do candidato).**

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de janeiro de 2018, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos.**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 - TCE/PR.**

\*O candidato considerado habilitado/apto, será convocado através de edital para tomar posse no prazo legal.

**PROCURADOR JURÍDICO**

**NOME: AMILTON DE ALMEIDA**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações. O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

- I - Jessika Luft, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - Rodrigo Dalmagro, membro titular e Secretário da Comissão;
- III - Voldenei Mattana, membro titular;
- IV - Carina Carla Fantin, membro suplente;
- V - Aluana Pastre, membro suplente.

Parágrafo único - A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** Ficam delegados à Presidente da Comissão, os poderes necessários para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, 02 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem a equipe de apoio.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro os seguintes servidores:

- I - Aluana Pastre, pregoeira titular;
  - II - Rodrigo Dalmagro, pregoeiro suplente.
- Art. 2º.** Ficam designados, para integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

- I - Jéssika Luft, membro titular;
- II - Ronaldo Roque Frigo, membro titular;
- III - Voldenei Mattana membro titular;
- IV - Karina Baldo, membro suplente;
- V - Jacqueline Hiroki, membro suplente.

**Art. 3º.** O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.

§ 1º. Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

§ 2º. Em caso de impedimento ou ausência da pregoeira indicada, esta será substituída pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.

§ 3º. Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 210, de 01 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, 02 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018**

**CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.**

O Município de Salgado Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Astério Marchetti, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2018; com a devida Autorização expedida pelo mesmo, torna pública a realização **CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES**, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para a unidade da escola e creche Municipal.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **04 de Janeiro de 2018 à 29 de Janeiro de 2018, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo, na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no **dia 29 de janeiro de 2018 às 14:00 horas**, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Salgado Filho.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo setor de Licitações e contratos do município fone (46) 3564 - 1202.

**Salgado Filho, 03 de janeiro de 2018.  
Jéssika Luft - Presidente da CPL - Portaria 01 de 02/01/2018**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 05/2018**

**SÚMULA** - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal em Exercício do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Termo de Compromisso nº 22/2015 de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.888.301-6 S.S.P/PR e CPF nº 016.943.349-88, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, modalidade Emprego Público, para a partir de 02 de janeiro de 2018, compor a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018. Publique-se  
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a alimentação escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Salgado Filho - Pr.

**DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** 17 de Janeiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 17 de Janeiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br).

**Salgado Filho, 03 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº01/2018  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ

**RECURSOS:** Vigilância em Saúde.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, 50, centro, torna público que fará realizar, às **09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2018**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de empresa para execução de garagem para veículo da vigilância em saúde do município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supracitado, através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br).

**Salgado Filho, 03 de Janeiro de 2018.  
JÉSSICA LUFT - Presidente da CPL  
Portaria nº 01, de 01 de setembro de 2018.**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 06/2018**

**SÚMULA**- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE,**

**Artigo 1º - CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **SONIA MARIA FELIPPI** ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, modalidade Emprego Público, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018. Publique-se  
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 10/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARISONIA THOMAS** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-01, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 08/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

**ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **GABRIELA KUNSLER** ocupante do cargo Commissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade, férias de 10 (dez) dias, a partir de 12 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018.**  
**Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

ESTADO DE SANTA CATARNA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTINHO  
Aviso de Licitação - PROCESSO Nº 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara de Vereadores de Saltilho - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 01/2018** - decorrente do **PROCESSO 01/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO A ADMISSÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO**. De acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **14:00MIN DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018**, no Setor de Licitações da Câmara de vereadores de Saltilho/SC, sito a Rua Álvaro Costa Nº 545, Saltilho - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 - PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **14:15MIN DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Saltilho/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de vereadores no seguinte endereço [www.camarasaltinho.sc.gov.br](http://www.camarasaltinho.sc.gov.br) ou em horário normal de expediente pelo fone (49) 3656 0282, ou diretamente no Setor da Câmara de vereadores, sito Rua Álvaro Costa, Saltilho - SC, 04 de janeiro de 2018.

**Braúlio Casagrande, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saltilho**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão de Avaliação de Amostras da Alimentação Escolar no âmbito da Prefeitura Municipal de Salgado Filho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Amostras da Alimentação Escolar para desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente, a fim de aferir a qualidade dos produtos entregues de acordo com o descritivo do processo de compra.

Art. 2º. **NOMEAR** para compor a Comissão de Avaliação de Amostras da Alimentação Escolar, os seguintes servidores:

I - Eloir Wronski - Secretário de Educação Cultural e Esporte - Presidente;  
II - Karina Baldo - Nutricionista - Secretária;  
III - Raquela Mafessoni - Responsável pela Vigilância Sanitária - Membro Titular;

IV - Marisonia Thomas - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - Membro Titular;

V - Francieli Tafarel - Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - Membro Suplente;

VI - Marizete Chorna Gross - Membro Suplente.

Parágrafo único: O Presidente e a Secretaria em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO**: Aquisição de Óleo Diesel.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 19/01/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08:45 horas do dia 19/01/2018.

**EDITAL**: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.

**Bom Jesus do Sul, 03 de janeiro de 2018.**

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Salgado Filho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 15, § 8º, e do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, para desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente, acompanhando os processos de aquisição e recebimento formal de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal, procedendo os atos de conferência da nota fiscal e da qualidade do produto entregue ou do serviço prestado, de acordo com o descritivo do processo de compra e constante na Nota de Empenho, recebendo e aceitando o produto e serviço, atestando a nota fiscal e encaminhando a documentação a Secretária da Fazenda.

Art. 2º. **ESTABELECE** que a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente; II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido; III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade; IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material; V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes; VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º. **NOMEAR** para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, os seguintes servidores:

I - Juciane Dalle Laste, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Karina Baldo, membro titular e Secretária da Comissão;

III - Ketlen Dalalba Nunes, membro titular;

IV - Deivid Junior Fasolo, membro titular;

V - Waldair Alonço dos Reis, membro titular;

VI - Raquel Moraes Mafessoni, membro titular;

VII - Margarete Annater Bauer, membro titular;

VIII - Voldenei Matana, suplente;

IX - Rodrigo Dalmagro, suplente;

Parágrafo único: A Presidente e a Secretaria em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 4º. No caso de irregularidade identificada na conferência técnica ou administrativa, o responsável pelo recebimento deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, conforme instrução normativa do processo de compra expedido pela Secretária Municipal de Administração, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis.

§ 1º. Poderão ser empregados recursos de tecnologia de informação e eletrônicos para os casos previstos no "caput" deste artigo.

§ 2º. Após o registro da irregularidade será automaticamente suspenso o procedimento de liquidação da despesa e pagamento ao fornecedor, permanecendo neste estágio até que ocorra a regularização da situação ou o cancelamento da Nota de Empenho, com a posterior devolução da mercadoria.

Art. 5º. **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 09/2018

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

**ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER** para a Servidora Pública Municipal **MARLENE ROSANE RECH CAPPELIN**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência CD-02, **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, a partir de 15 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 16.04.2012 a 16.04.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 07/2018

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

**ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER** para a Servidora Pública Municipal **JULIANA WELTER**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04, **Licença Prêmio de 15 (quinze) dias**, a partir de 12 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2008 a 01.12.2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 11/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **ASTERIO MARCHETTI**, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **ANÉLIA ELCIA PANSERA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Modalidade Emprego Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2018, conforme segue:

- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 01.06.2016.

- 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Fone (41) 3644-1472 Fax (41) 3644-1302  
CEP. 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR**  
Portaria 001/2018

**OBJETO**: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR.

**ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**:

Art.1º - **Conceder**, para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotado no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Compro-se,  
Registre-se,  
Publique-se.


Câmara Municipal de Salgado Filho-PR, em 03 de Janeiro de 2018.

**Alfredo Pereira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b> CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3664-1132 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 1/2018 - DL Processo Administrativo: 48-63/2017 Processo de Licitação: 2/2018 Data do Processo: 04/01/2018																																													
		Folha: 1/1																																													
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																																															
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:																																															
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																															
a) Processo Nr.:	2/2018																																														
b) Licitação Nr.:	1/2018-DL																																														
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços																																														
d) Data Homologação:	04/01/2018																																														
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0																																														
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do plano de carreira do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Flor da Serra do Sul.																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">g) Fornecedores e Itens Vencedores:</th> <th rowspan="2">Unid.</th> <th rowspan="2">Qtdade</th> <th rowspan="2">Descrição (%)</th> <th colspan="2">Preço Unitário</th> <th colspan="2">Total do Item</th> </tr> <tr> <th>(em Reais R\$)</th> <th>Total do Item</th> <th>(em Reais R\$)</th> <th>Total do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8"><b>C. E. SANCHES &amp; CIA. LTDA. - EPP (1882)</b></td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>SV</td> <td>1,00</td> <td>0,9000</td> <td>7.900,00</td> <td>7.900,00</td> <td>7.900,00</td> <td>7.900,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td><b>Total do Fornecedor:</b></td> <td><b>7.900,00</b></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td><b>Total Geral:</b></td> <td><b>7.900,00</b></td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>				g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descrição (%)	Preço Unitário		Total do Item		(em Reais R\$)	Total do Item	(em Reais R\$)	Total do Item	<b>C. E. SANCHES &amp; CIA. LTDA. - EPP (1882)</b>								1	SV	1,00	0,9000	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>7.900,00</b>							<b>Total Geral:</b>	<b>7.900,00</b>		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descrição (%)					Preço Unitário		Total do Item																																					
				(em Reais R\$)	Total do Item	(em Reais R\$)	Total do Item																																								
<b>C. E. SANCHES &amp; CIA. LTDA. - EPP (1882)</b>																																															
1	SV	1,00	0,9000	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00																																								
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>7.900,00</b>																																										
				<b>Total Geral:</b>	<b>7.900,00</b>																																										
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (91) Saldo: 5.273,64																																															
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal																																															

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b> CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3664-1132 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 40/2017 - PR Processo Administrativo: 48-65/2017 Processo de Licitação: 06/2017 Data do Processo: 08/12/2017																												
		Folha: 1/1																												
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																														
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:																														
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																														
a) Processo Nr.:	55/2017																													
b) Licitação Nr.:	40/2017-PR																													
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL																													
d) Data Homologação:	03/01/2018																													
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0																													
f) Objeto da Licitação:	Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor Impressoras para Prestação de Serviços de Impressão Monocromática e Polícromática, Reprodução de Cópias de Documentos, Digitalização e Fax, com Prestação de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, para atender as secretarias.																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">g) Fornecedores e Itens Vencedores:</th> <th rowspan="2">Qtdade Item</th> <th rowspan="2">Média Preço (%)</th> <th colspan="2">Total do Item</th> </tr> <tr> <th>(em Reais R\$)</th> <th>Total do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lote: 1 - 001941 - COPY PRINTER MULTIFUNCAIONAIS LTDA - EPP</td> <td>2</td> <td>0,9000</td> <td>25.000,00</td> <td>25.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>Total por Fornecedor:</b></td> <td><b>2</b></td> <td><b>25.000,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td><b>Total:</b></td> <td><b>2</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td></td> <td><b>25.000,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtdade Item	Média Preço (%)	Total do Item		(em Reais R\$)	Total do Item	Lote: 1 - 001941 - COPY PRINTER MULTIFUNCAIONAIS LTDA - EPP	2	0,9000	25.000,00	25.000,00	<b>Total por Fornecedor:</b>			<b>2</b>	<b>25.000,00</b>				<b>Total:</b>	<b>2</b>					<b>25.000,00</b>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtdade Item	Média Preço (%)	Total do Item																											
			(em Reais R\$)	Total do Item																										
Lote: 1 - 001941 - COPY PRINTER MULTIFUNCAIONAIS LTDA - EPP	2	0,9000	25.000,00	25.000,00																										
<b>Total por Fornecedor:</b>			<b>2</b>	<b>25.000,00</b>																										
			<b>Total:</b>	<b>2</b>																										
				<b>25.000,00</b>																										
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (91), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (152), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (202)																														
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal																														

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> PODER LEGISLATIVO Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3664-1202 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR Portaria Nº. 002/2018	
OBJETO: Conceder Abono Pecuniário para Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho - PR.	
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:	
<b>RESOLVE:</b>	
Art. 1º - CONVERTER em abono pecuniário, 01 (um) mês das Férias da Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.	
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Câmara Municipal de Salgado-Filho-PR, em 03 de Janeiro de 2018. Alfredo Pereira dos Santos Presidente da Câmara Municipal	

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> PODER LEGISLATIVO Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3664-1202 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR Portaria 002/2018	
OBJETO: Conceder Férias Regulatorias ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR.	
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:	
<b>RESOLVE:</b>	
Art.1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 19 de Janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2014 a 18/02/2017.	
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Câmara Municipal de Salgado-Filho-PR, em 03 de Janeiro de 2018. Alfredo Pereira dos Santos Presidente da Câmara Municipal	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 040/17 - DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado expediente interno nas Repartições Públicas no Município de Flor da Serra do Sul - Paraná, a partir do dia 04/01/2018 ao dia 12/01/2018, para organização de documentos internos.

**Parágrafo Primeiro** - As Unidades de Saúde, Secretária de Agricultura e CRAS atenderão normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Paraná, 29 de Dezembro de 2017.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b> <b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato Nº.: 1/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	Contratada...: COPY PRINTER MULTIFUNCAIONAIS LTDA - EPP Valor.....: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Vigência.....: Início: 04/01/2018 Término: 04/01/2019 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor Impressoras para Prestação de Serviços de Impressão Monocromática e Polícromática, Reprodução de Cópias de Documentos, Digitalização e Fax, com Prestação de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, para atender as secretarias. Flor da Serra do Sul, 4 de Janeiro de 2018
Contrato Nº.: 2/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	Contratada...: C. E. SANCHES & CIA. LTDA. - EPP Valor.....: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Vigência.....: Início: 04/01/2018 Término: 04/05/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do plano de carreira do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Flor da Serra do Sul. Flor da Serra do Sul, 4 de Janeiro de 2018

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para a **AQUISIÇÃO de: 02 COLHEDORAS, 01 TERRACEADOR, E 02 CARRETAS AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 844.341/2017 - Operação 1042013-34 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA.** Às 09:00 (nove horas) do dia 18 de Janeiro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. **Flor da Serra do Sul, 03 de Janeiro de 2018.**

**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 02/2018**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do plano de carreira do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Processo 02/2018.

**EMPRESA:** C.E. SANCHES E CIA LTDA - EPP  
**CPNJ nº** 13.427.177/0001-10  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 120 (cento e vinte) dias.  
 Flor da Serra do Sul/Pr, 04 de Janeiro de 2018.  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4719 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

**Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação**  
Titular - Érica Tomazoni  
Suplente - Dayana Patricia Moteira

**Representante do Poder Executivo Municipal**  
Titular - Graciela Aparecida Biasuz  
Suplente - Marisa Heinen

**Representante dos Diretores de Escolas Municipais**  
Titular - Lenir Terezinha Bossegio  
Suplente - Sandra Mumbach

**Representante dos Professores das Escolas Municipais**  
Titular - Luciana de Fátima Zanatta  
Suplente - Jussara Aparecida Kleinhaus

**Representante de Pais de Alunos**  
Titular - Monica Andreia Buck  
Suplente - Graciela Estigaribe  
Titular - Maria Sirley Martins  
Suplente - Elisabete Inês Merlugo Guareski

**Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas**  
Titular - Vania Schneider  
Suplente - Ana Francisca Gluszwicz

**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**  
Titular - Giovana Eduarda Arruda  
Suplente - Manuella Luiza Skrzypczak  
Titular - Eduarda Roch Delaeres  
Suplente - Evelylyn Vytorya Schwandes

**Representante do Conselho Tutelar**  
Titular - Sandra Corbari  
Suplente - Kely Obermeyer

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4720 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 6.182,15 (seis mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.543.566-2 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº 877/1990, de 10/12/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAYANY REGINA AVILA  
DIR. DEPTO PESSOAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4721 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonera o Senhor JAIR DILCEU WEICH, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor JAIR DILCEU WEICH, portador da cédula de identidade RG nº 5.176.421-8 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Cultura, nomeado pelo Decreto nº 4481/2017

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAYANY REGINA AVILA  
DIR. DEPTO PESSOAL



Nos amamos a nossa terra e gostamos de ver o nosso povo realizado seus sonhos aqui. É isso que move a Administração Municipal em busca de um futuro para todos, com mais igualdade e muito respeito.

 **Município de Bom Jesus do Sul**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Fica Designada como Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, para realizações de Licitações na Modalidade Pregão, a senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.923-7 SSPPR, JEANE MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.101-0 SSPPR, IVO BAGGIO, portador da cédula de identidade RG nº 3.674.161-9 SSPPR, e a senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.036.363-1 SSPPR, que terão como atribuições prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro nas realizações das licitações na modalidade pregão, ficando o senhor CEZAR AUGUSTO SOARES substituto da Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL Nº 97/2018**

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, nos cargos vagos dispostos na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Procurador Jurídico	01	18	02	20 horas/semanais	2.724,64

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês janeiro de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4722 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonera a Senhora REGINA ELIZER DEPARIS e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO solicitação da servidora

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Senhora REGINA ELIZER DEPARIS, portadora da cédula de identidade RG nº 5.867.299-8 SSPPR, Ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, nomeada pelo Decreto nº 1492/1996.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Regina Elizer de Parais*  
**REGINA ELIZER DEPARIS**  
 DIR. DPTO PESSOAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 96/2018**

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
JAIR DILCEU WEICH	Professor de Artes	451904	2º
PATRICIA TREVISAN	Nutricionista	450380	3º
RAFAELA DO AMARAL	Professor de Educação Física	451739	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 002/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.

**DATA DA ABERTURA:** 17 de janeiro de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 17 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 520.849,62 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 24 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
- CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: AUTO POSTO FAQUINELLO LTDA.  
- CNPJ Nº. 00.359.698/0001-36.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 34/2017.

**VIGÊNCIA:** Inalterada.

**OBJETO DO ADITIVO:** Atualização Monetária de Valor Unitário de Itens Contratados.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Inalterado.

Tabela Demonstrativa Atualização Monetária:

Itens	Valor Contratado por litro (Unitário) R\$	Valor Atualizado (Unitário) R\$
Gasolina Comum	3,73	4,41
Etanol	2,60	3,05

Pranchita, 04 de janeiro de 2018.

**ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de entrada de energia elétrica e a interligação entre a entrada de serviço e o quadro de distribuição geral do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.015,05 (vinte e um mil, quinze reais e cinco centavos). **DATA DA ABERTURA:** 23 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de muros, gradis e escadaria do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.382,43 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 23 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2018.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
- CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: BARUFFI, FEDRIGO & CIA LTDA.  
- CNPJ Nº. 81.124.349/0001-37

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 34/2017.

**VIGÊNCIA:** Inalterada.

**OBJETO DO ADITIVO:** Atualização Monetária de Valor Unitário de Itens Contratados.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Inalterado.

Tabela Demonstrativa Atualização Monetária:

Itens	Valor Contratado por litro (Unitário) R\$	Valor Atualizado (Unitário) R\$
Óleo Diesel Comum (S500)	2,77	3,18
Diesel S10	2,87	3,25

Pranchita, 04 de janeiro de 2018.

**ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FELIPE DE FAVERI - CNPJ Nº 21.339.545/0001-05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 42/2014.

**OBJETO DO ADITIVO:** Promover a vigência e aditivar o valor do referido contrato administrativo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 29.12.2017 até 28.12.2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 67.835,76 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0750	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	09000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 29 de dezembro de 2017.

**ELOIR NELSON LANGE**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 07/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP - CNPJ nº 76.989.177/0001-24.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO - PAC2 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

**ORIGEM:** Tomada de Preço nº 07/2014.

**OBJETO DO ADITIVO:** Promover a vigência do Contrato Administrativo.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 03.01.2018 até 02.05.2018.

**VALOR:** Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação de recurso
1121	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	913 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 03 de janeiro de 2018.

**ELOIR NELSON LANGE**  
Prefeito Municipal



# Pré-natal

Tranquilidade para você,  
segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
**SALTINHO**



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 112/2017 -  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 170/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de dieta enteral. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:00min.

**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 02 de Janeiro de 2018  
DIANA BAMBERG - Pregoeira